



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025 – ATA nº 015/2025 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 14h00min. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho, Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho; Daniel da Costa Xavier; Jorge Henrique Carneiro Frydberg; Samira Oenning Domingos; Wilian Filipini e Bruno Leonardo Martins de Melo, como Conselheiro Representante dos Empregados interino. **DIRETORES PRESENTES:** Gustavo Madeira da Silveira – Diretor-presidente do CIASC, Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro; Tiago Fagonde de Moraes – Diretor de Mercado; Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação; e Nilson da Rosa – Diretor Institucional. **EMPREGADOS PRESENTES:** José Rosnei de Oliveira Rosa – Chefe de Gabinete e Secretário dos Trabalhos; André Reiser Rebello – Assessor Jurídico; Luiz Fernando Carreirão – Auditor Interno; Patrícia Kuerten Rocha Amboni – Gerente de Contabilidade; Fábio Grezele – Gerente de Infraestrutura; Sidinei Alex Masiero – Gerente de Licitações e Compras. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** Presidente do Conselho, Maximo Porto Seleme, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, convidou a mim, José Rosnei de Oliveira Rosa, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é: item 1. Análise do Balancete e Demonstrações Financeiras 3º trimestre de 2025; item 2. Deliberação sobre a realização de registro de preços de subscrição de licenças de uso de solução integrada em nuvem de colaboração e comunicação corporativa, suíte de escritório Google Workspace (Processo SGPe CIASC 753/2025); item 3. Apresentação da organização e gestão de atividades da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI; item 4. Denúncia: Irregularidades Administrativas; e item 5. Outros assuntos de interesse da sociedade. Para o **item 1 da pauta, Análise do Balancete e Demonstrações Financeiras 3º trimestre de 2025**, a palavra foi concedida à Gerente de Contabilidade do CIASC, Sra. Patrícia Kuerten Rocha Amboni, para a apresentação dos balancetes referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2025. A Contadora apresentou inicialmente a composição do Ativo e, em seguida, do Passivo, prosseguindo com a exposição das receitas bruta e líquida, dos custos e despesas, bem como do resultado consolidado do terceiro trimestre do exercício em curso. Na sequência, realizou um comparativo dos resultados acumulados até o mês de agosto, destacando que o resultado acumulado no período representa um prejuízo contábil de R\$ 44.159.114,00, justificado pela exigência de que o registro integral do passivo referente ao planejamento dos pagamentos do PDVI seja feita desta maneira. Assim, tendo sido avaliados pelos conselheiros, após as observações apresentadas e as dúvidas sanadas, foi aprovada a apresentação dos resultados apresentados pela Gerência de contabilidade do CIASC. Seguindo para o **item 2 da pauta, deliberação sobre a realização de registro de preços de subscrição de licenças de uso de solução integrada em nuvem de colaboração e comunicação corporativa, suíte de escritório Google Workspace** (Processo SGPe CIASC 753/2025). A apresentação técnica foi realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e pela área técnica responsável e análises de procedimentos licitatórios. O Gerente de Infraestrutura Fábio

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tkxgeiYXVRYQ1stUNAK&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34732454968-JOSE ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA



Grezele, iniciou a explanação técnica, colocando-se à disposição dos conselheiros para eventuais questionamentos e agradecendo a oportunidade de apresentar o tema. Fábio contextualizou que, anteriormente, o Governo do Estado utilizava outro sistema, posteriormente extinto, sendo substituído pela solução Google. Informou que em 2021 foi celebrado contrato com a empresa RW3 RJR, sucedido por novo processo licitatório em 2022, resultando em dois contratos atualmente vigentes, com prazos de encerramento em 30 de abril de 2026 e 30 de abril de 2027. Explicou que, no início de 2025, foi noticiado o descredenciamento da RW3 pela Google, o que inviabilizará o cumprimento do contrato a partir de abril de 2026, fato que motivou a abertura do novo processo licitatório. O novo contrato contemplará todos os produtos da suíte Google Workspace, incluindo e-mail, Drive, Chat, Meet e ferramentas com integração de inteligência artificial, bem como licenças educacionais, representando um maior volume de contas que atualmente. Explicou que o modelo adotado busca ganhos de escala e descontos junto à Google, e que embora o processo licitatório preveja vigência inicial de um ano, o contrato resultante será estruturado administrativa e juridicamente de maneira a possibilitar que seja aproveitado por um período de até cinco anos, caso esse direcionamento se verifique vantajoso para o CIASC no decorrer de sua execução. Fábio detalhou que atualmente o CIASC mantém cerca de 50 mil contas ativas em todo o Estado, somando os contratos vigentes, e que a previsão de aumento de preços será implementada pela Google, e decorre da incorporação de recursos de inteligência artificial nas ferramentas. Ressaltou que, embora o valor global estimado no processo seja elevado, trata-se de uma projeção de potencial máximo de mercado a ser explorado, e não de custo direto e certo, já que o modelo de contratação é sob demanda, sendo executado apenas mediante venda efetiva a clientes. O Presidente do Conselho, Maximo Porto Seleme, reforçou que a aquisição se dará sob demanda, esclarecendo que o valor inicial corresponde exclusivamente à demanda já existente e contratada, e que novas aquisições ocorrerão conforme surgirem novos clientes. A conselheira Samira Oenning Domingos manifestou preocupação inicial quanto ao montante envolvido e à incerteza sobre as projeções apresentadas, mas reconheceu, após os esclarecimentos, que o valor previsto corresponde a necessidades já contratadas e imprescindíveis à continuidade do serviço. Fábio esclareceu que não haverá impacto financeiro direto ao CIASC, uma vez que os custos somente serão efetivados após a confirmação de compra pelos clientes, evitando desembolso prévio de recursos. O Conselheiro Bruno Leonardo Martins de Melo complementou que o modelo financeiro é semelhante ao adotado no produto de conectividade integrada, já aprovado anteriormente pelo CONAD, no qual qualquer obrigação de pagamento do CIASC ao fornecedor é gerada somente após a venda ser concretizada ao cliente, impedindo assim a geração de qualquer tipo de prejuízo. O gerente de Licitações, Sidinei Alex Masiero, acrescentou informações sobre a metodologia do registro de preços, esclarecendo que o modelo é consolidado desde 2011 e que os contratos decorrentes são executados sob demanda, com o CIASC efetuando o pagamento ao fornecedor somente após o recebimento dos valores dos clientes. Destacou que o processo atual amplia o escopo de quatro para dezessete produtos e serviços adicionais, especialmente voltados à área educacional, e que a licitação prevê descontos de até 30% sobre os valores de tabela. Sidinei informou ainda que o mercado nacional conta com poucos fornecedores habilitados para atender ao volume pretendido, o que reforça a importância de uma condução criteriosa do processo. Ressaltou que a iniciativa colocará o CIASC entre os dois maiores possíveis compradores de licenças Google do Brasil, ampliando a competitividade e o potencial



de expansão comercial do produto. Na apresentação ficou ressaltado que o projeto: - Assegura a continuidade dos serviços de e-mail e colaboração corporativa utilizados pelos órgãos do Estado e clientes do CIASC. - Permite contratações sob demanda, sem impacto financeiro direto ao CIASC, garantindo eficiência e controle orçamentário. - Amplia a oferta de soluções tecnológicas em nuvem, fortalecendo a competitividade e a capacidade de atendimento da empresa. - Alinha-se à estratégia institucional de modernização tecnológica e de ampliação de serviços compartilhados ao setor público. Maximo Porto Seleme, após as manifestações, reforçou que o item exigia deliberação formal sobre a continuidade do processo. A conselheira Samira reiterou seu voto favorável, destacando estar segura quanto à ausência de impacto financeiro imediato e ao caráter de deliberação apenas para continuidade do processo. O conselheiro Diego Oliveira também se manifestou favoravelmente, entendendo que o modelo é financeiramente saudável e vantajoso para a empresa. Os conselheiros Jorge, Daniel Xavier, Bruno e Wilian Filipini igualmente declararam concordância, sendo este último esclarecido quanto à ausência de despesa orçamentária prevista para o exercício de 2025, já que o desembolso ocorrerá apenas a partir de abril de 2026. Por fim, o Presidente do Conselho também votou de acordo. Diante disso, por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da continuidade do processo licitatório referente ao registro de preços de subscrição de licenças de uso da solução Google Workspace, conforme Processo SGPe CIASC nº 753/2025. Dando continuidade, para o **item 3 da pauta, Apresentação da organização e gestão de atividades da Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI**, conduzida pela Diretora de Tecnologia da Informação, Cristina Orthmann da Silva. A Diretora iniciou agradecendo o espaço concedido pelo Conselho e destacou que, na data da reunião, completava três meses à frente da DTI. Recordou questionamento feito pelo Presidente do Conselho, Maximo, no dia de sua posse, sobre como garantir a produtividade em um modelo de trabalho híbrido. Informou que, desde então, vinha se dedicando à estruturação da área, com o objetivo de demonstrar de forma prática como a Diretoria realiza a gestão de suas tarefas e monitora o desempenho de suas equipes, independentemente de onde os profissionais estejam alocados, seja presencialmente no CIASC, em regime remoto ou, em alguns casos, em outros estados. Cristina explicou que os dois primeiros meses de gestão foram dedicados a reorganizar processos internos e resolver pendências operacionais. A partir do terceiro mês, o foco voltou-se à definição de metas para cada gerência e vertical de negócio, adotando práticas de gestão modernas baseadas em metodologias ágeis, transformação digital e gestão 3.0. Apresentou os pilares de sua gestão, sustentados em três princípios fundamentais: pensamento sistêmico, transparência radical e melhoria contínua. Explicou que o modelo de gestão 3.0 preconiza a responsabilidade compartilhada, em que todos os colaboradores têm corresponsabilidade pelos resultados, e as decisões são tomadas com participação ativa das equipes técnicas, privilegiando quem vivencia diretamente as consequências das escolhas. Complementou que adota práticas de liderança sistêmica, enxergando a organização como um ecossistema interdependente, em que as interações entre as áreas são mais relevantes que a atuação isolada de cada setor. Cristina detalhou que a Diretoria conta com 215 profissionais, distribuídos entre gerências, coordenações e líderes técnicos. Destacou o papel essencial dos líderes técnicos como elo entre as equipes e a gestão, ressaltando que está reforçando o entendimento de que essas funções gratificadas têm responsabilidades concretas na condução dos trabalhos. Apresentou um panorama quantitativo das atividades da DTI, evidenciando o volume expressivo de demandas sob responsabilidade da área. Ao



tratar da gestão das atividades, apresentou o uso da ferramenta Jira, que permite o acompanhamento integral das tarefas, projetos e demandas em tempo real, possibilitando a visibilidade total dos fluxos de trabalho. Mostrou dashboards que consolidam indicadores de produtividade, tempo de atendimento, satisfação dos clientes, pendências e andamento de projetos. Destacou que a gestão se baseia na transparência radical, com todas as atividades registradas e visíveis às equipes e gestores. Mencionou também a cultura de feedback contínuo, com reuniões periódicas de alinhamento individuais (1:1), nas quais são definidas expectativas e identificadas oportunidades de desenvolvimento dos colaboradores. Observou-se que as avaliações de desempenho, antes restritas a um ciclo anual, agora são complementadas por conversas mais frequentes e construtivas. Apresentou ainda medidas para aprimorar a colaboração entre times, reduzindo filas de trabalho isoladas e promovendo o compartilhamento de conhecimento técnico, com treinamentos e capacitação cruzada. Segundo Cristina, o objetivo é aumentar a eficiência operacional e evitar sobrecarga individual, além de garantir a rastreabilidade e a qualidade das entregas. Ressaltou que as avaliações de produtividade ocorrem trimestralmente, observando critérios como presença online e disponibilidade para atendimento. Informou que, dos mais de duzentos colaboradores, apenas seis apresentaram alguma inconsistência, sendo que dois casos específicos estão sendo realocados para outras áreas, como a Diretoria de Mercado, e os demais permanecem sob acompanhamento com foco em recuperação e desenvolvimento. Cristina também abordou a importância da priorização de projetos, destacando que a capacidade operacional da DTI é finita e que é preferível concluir projetos em andamento a iniciar novos sem estrutura adequada. Reforçou que as métricas e indicadores de desempenho são essenciais para identificar gargalos e promover a melhoria contínua dos processos. O Presidente do Conselho, Maximo, agradeceu a apresentação e elogiou o nível de detalhamento e a abordagem moderna de gestão, destacando a relevância da evolução tecnológica das ferramentas de acompanhamento, que substituíram antigos métodos analógicos. Ressaltou que o sistema adotado não deve ser entendido como controle excessivo, mas como instrumento de desenvolvimento e aprimoramento da equipe. O conselheiro Bruno Leonardo Martins de Melo lembrou que a apresentação respondia a um questionamento feito em reunião anterior sobre a sua preocupação frente à perspectiva da suspensão do trabalho híbrido no CIASC. Parabenizou a Diretora Cristina pela exposição e destacou que a demonstração comprova que a produtividade e seu controle independe da modalidade de trabalho, desde que haja gestão eficiente das tarefas. Reforçou que a ferramenta e a metodologia adotadas permitem uma avaliação objetiva do desempenho, tanto presencial quanto remoto. O conselheiro Jorge também se manifestou, elogiando a apresentação, mas pontuando preocupações relacionadas ao equilíbrio entre controle e eficiência. Observou que o custo do controle não deve superar os benefícios gerados e alertou para a importância de garantir que a democratização das decisões seja acompanhada de informações adequadas aos participantes, evitando distorções no processo. Acrescentou ainda reflexão sobre a necessidade de cautela na realocação de pessoal, lembrando que a competência técnica não deve ser o único critério para promoção ou mudança de função. A Diretora Cristina respondeu aos apontamentos, esclarecendo que o sistema implantado não representa aumento de controle, mas de visibilidade, já que a maior parte das demandas é gerada automaticamente a partir de solicitações de clientes, e que a inserção manual ocorre apenas em casos de projetos específicos. Reafirmou que as decisões participativas são tomadas com base em dados concretos e sempre sob



responsabilidade da gestão. Encerradas as manifestações, o Presidente Maximo declarou estar plenamente satisfeito com a apresentação e reconheceu o avanço das práticas de gestão e transparência na DTI, agradecendo à Diretora Cristina pelo trabalho desenvolvido e pela exposição ao Conselho. Para o **item 4 da pauta, Denúncia: Irregularidades Administrativas**. O Presidente Maximo, considerando a importância da obtenção de informações detalhadas e esclarecimentos sobre o tema, e por se tratar de um assunto de deliberação exclusiva dos membros do Conselho, o solicitou que, a partir deste ponto, permanecessem presentes na reunião apenas os Conselheiros, o Diretor-Presidente (Gustavo Madeira da Silveira), o Diretor Administrativo e Financeiro (Diego Ricardo Holler), e o Assessor Jurídico (André Reiser Rebello), para prestar informações e acompanhamento legal. O Diretor-Presidente do CIASC informou ao Conselho sobre o recebimento de duas denúncias apresentadas pelo ex-Conselheiro Danilo Saldanha Bizarro: uma protocolada na Ouvidoria Geral do Estado e outra em curso no Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC). Sobre a primeira denúncia, o Assessor Jurídico, Dr. André Reiser Rebello, relatou os aspectos da denúncia recebida em 26 de setembro de 2025, protocolada sob o Código de Atendimento 2025026789 na Ouvidoria Geral do Estado. Nas alegações, o denunciante, o ex-Conselheiro Danilo Saldanha Bizarro, alegou a ocorrência de omissão intencional da pauta na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 003/2025, realizada em 12 de março de 2025. A denúncia apontava a tentativa de aprovar uma ata com uma "pauta falsa", diferente daquela da convocação, citando a possível relação com o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro. O denunciante sustentou que as seguintes deliberações, tomadas na reunião de 12/03/2025, eram irregulares por não constarem na pauta de convocação: 1. Votação para ratificar a Carta de Desagravo enviada pela Diretoria Executiva; 2. Votação para encaminhamento do nome do denunciante ao Comitê de Conduta e Integridade; 3. Deliberação para que o denunciante apresentasse Contrarrazões à Carta de Desagravo. O denunciante fundamentou a alegação de irregularidade no Artigo 32 do Estatuto Social do CIASC, que exige a distribuição da pauta e documentação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Adicionalmente, o denunciante apontou que a reunião de 12/03/2025 foi realizada virtualmente, o que, em sua análise, violou o Artigo 30 do Estatuto Social, que preconiza reuniões presenciais. O Dr. André Reiser Rebello esclareceu que a alegação central do denunciante — a irregularidade do processo que levou ao seu encaminhamento ao Comitê de Conduta e, posteriormente, à sua destituição — era de "cunho pessoal", com o objetivo de "macular o processo" de sua destituição. Destacou também que o ex-Conselheiro Danilo estava legalmente impedido de votar nas deliberações de 12/03/2025, por ser ele o "objeto da questão". Desta forma, sua tentativa de contestar a pauta sob a alegação de que não pôde votar ou influenciar o processo era irrelevante, o que reforça a conclusão do Conselho sobre a total improcedência da denúncia. Foi reforçado que os demais conselheiros votaram unanimemente pela ratificação do desagravo à Diretoria e pelo encaminhamento ao Comitê de Conduta e Integridade em 12/03/2025. O Presidente do CONAD relatou que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, foi solicitado à Ouvidoria um prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento da resposta, com limite em 03 de dezembro de 2025. O Conselho, após as discussões e esclarecimentos, decidiu encaminhar a resposta conjunta do Conselho à Ouvidoria, declarando a total improcedência da denúncia. O Dr. André Reiser Rebello mencionou a situação do Conselheiro Bruno Leonardo Martins de Melo (Representante dos Empregados Interino), sugerindo a possibilidade que, caso desejado, o Conselheiro poderia optar



por não assinar o documento de resposta à Ouvidoria, uma vez que os fatos narrados na denúncia ocorreram antes do início do seu mandato no Conselho. Findada a análise sobre a primeira denúncia, o Diretor-Presidente relatou que a segunda denúncia em análise estava em curso no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), sob o protocolo @DEN 25/00127316. O Diretor-Presidente Gustavo relatou que a denúncia se baseava no Relatório Executivo de março de 2025, o qual informava sobre 16 serviços que estavam, à época, passíveis de “contratos com períodos sem cobertura contratual” e “cancelamento de notas por razões subjetivas”. O Diretor Administrativo e Financeiro (DAF), Diego Ricardo Holler, esclareceu que o levantamento usado pelo denunciante foi, na verdade, um levantamento preliminar resultante de um "ato de cuidado da própria Diretoria do CIASC, nesta gestão, de forma transparente", apresentado aos Conselheiros dentro dos trâmites normais de acompanhamento e governança. O DAF enfatizou que os procedimentos de cobrança ajustados na gestão atual já estavam em curso, e que, embora essa identificação inicial de dívidas por serviços sem cobertura contratual tenha apontado cerca de R\$ 10 milhões, análises posteriores e as medidas de negociação e cobrança implementadas pela gestão atual obtiveram resultados que ultrapassam esse valor. Foi confirmado que mais de R\$ 15 milhões já foram recuperados até a data da reunião, e que a ampla maioria das situações contratuais irregulares encontrava-se regularizada ou em iminente regularização. O Diretor-Presidente informou que o cenário atual e o status das providências seriam apresentados ao TCE/SC, acompanhados da documentação pertinente. O Conselho tomou conhecimento das providências em curso pela Diretoria Executiva em relação à denúncia no TCE/SC e deliberou unanimemente pela continuidade do acompanhamento destes processos de cobrança e regularizações, incluindo novas convocações pontuais dos Diretores Executivos para atualizações e esclarecimentos, caso necessárias. Durante a deliberação, foi observada pelo Conselheiro Diego Silva de Oliveira a possibilidade de o Conselho deliberar novamente sobre o encaminhamento da conduta do ex-Conselheiro Danilo Saldanha Bizarro ao Comitê de Ética da Empresa. Esta ação seria prudente caso a denúncia na CGE fosse arquivada e negada judicialmente, dado que o ex-Conselheiro já havia sido advertido, e a reiteração dessa conduta difamatória ao conselho poderia levar a etapas disciplinares subsequentes, como a suspensão. Por fim, para o **item 5 da pauta, outros assuntos de interesse da sociedade**, o DAF, Diego Ricardo Holler comunicou que esta reunião marcou também a última participação da estagiária Laila Sauandaj Medina, em razão de seu desligamento do CIASC no dia seguinte e agradeceu o comprometimento e dedicação. O Presidente Maximo registrou, em nome do Conselho, o agradecimento pelo apoio prestado por Laila ao longo de um ano de dedicação, especialmente na organização das reuniões, elaboração de pautas e confecção de atas. Em seguida, Laila fez uso da palavra, agradecendo aos conselheiros pela oportunidade de aprendizado e convivência, destacando que o período foi de grande crescimento pessoal e profissional. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Maximo agradeceu a presença dos conselheiros, diretores e funcionários, reforçando a importância da integração entre as áreas e da objetividade nas ações de recuperação da empresa, e declarou encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada pelos presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, no processo CIASC 007/2025, utilizado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, José Rosnei de



Oliveira Rosa - Secretário dos Trabalhos, Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho, Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos Wilian Filipini e Bruno Leonardo Martins de Melo, representante dos empregados interino.

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 7, Fls. 080 a 086 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 0007 2025

José Rosnei de Oliveira Rosa
Secretário da Reunião do Conselho





254624197

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	254624197 - 10/11/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2025
SOB N: 20254624197

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34732454968 - JOSE ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA - Assinado em 10/11/2025 às 13:27:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2025 Data dos Efeitos 10/11/2025

Arquivamento 20254624197 Protocolo 254624197 de 10/11/2025 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 671120093550487

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2025 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

14/11/2025